

DECRETO Nº 25/2011

De 29/06/2011

“Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a abertura de estrada municipal rural no bairro da Aguiha-Covoada”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Angatuba, destinado a abertura de estrada municipal rural no bairro da Aguiha-Covoada, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, a saber:

Proprietários: José Carlos Nunes Machado, José Benedito dos Santos, Adão Meira Soares, Antonio Rodrigues, Eder Aparecido Sorgi, José Pereira e Antonio Carlos Lerme.

Local: bairro da Aguiha-Covoada

Área total: 7.459,98 m²

Descrição:

Área 1

Local: Bairro da Covoada
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área: 581,97 m² ou 0,0581 ha
Perímetro: 243,97 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a **Estrada Municipal** e com a **propriedade de José Carlos Nunes Machado**, segue com azimute de 61°29'27" e distância de 23,75 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Carlos Nunes Machado**, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 2, segue com azimute de 68°35'05" e distância de 64,79 m., até o vértice 3, segue com azimute de 48°24'58" e distância de 25,09 m., até o vértice 4, segue com azimute de 92°42'31" e distância de 6,12 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Antonio Rodrigues**, até o vértice 5, segue com azimute de 218°57'32" e distância de 4,44 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Adão Meira Soares**, até o vértice 6, segue com azimute de 228°24'58" e distância de 25,98 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de Adão Meira Soares**, até o vértice 7, segue com azimute de 248°35'05" e distância de 65,37 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Benedito dos Santos**, até o vértice 8, segue com azimute de 241°29'27" e distância de 23,44 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de José Benedito dos Santos**, até o vértice 9, segue com azimute de 331°29'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a **Estrada Municipal**, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 2

Local: Bairro da Covoada
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área: 444,72 m² ou 0,0444 ha
Perímetro: 187,97 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a **propriedade de José Benedito dos Santos** e com a **Estrada Municipal**, segue com azimute de 331°29'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a **Estrada Municipal**, até o vértice 2, segue com azimute de 61°29'27" e distância de 23,44 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Carlos Nunes Machado**, até o vértice 3, segue com azimute de 68°35'05" e distância de 65,37 m.,

confrontando neste trecho novamente com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 4, segue com azimute de $148^{\circ}30'01''$ e distância de 5,08 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Adão Meira Soares, até o vértice 5, segue com azimute de $248^{\circ}35'05''$ e distância de 65,94 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Benedito dos Santos, até o vértice 6, segue com azimute de $241^{\circ}29'27''$ e distância de 23,13 m., confrontando neste trecho novamente com a propriedade de José Benedito dos Santos, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 3

Local: Bairro da Covoada
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área: 658,29 m² ou 0,658 ha
Perímetro: 274,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de Antonio Rodrigues, segue com azimute de $178^{\circ}38'14''$ e distância de 5,87 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, até o vértice 2, segue com azimute de $237^{\circ}06'44''$ e distância de 14,08 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Adão Meira Soares, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 3, segue com azimute de $220^{\circ}08'01''$ e distância de 12,91 m., até o vértice 4, segue com azimute de $206^{\circ}59'31''$ e distância de 38,16 m., até o vértice 5, segue com azimute de $199^{\circ}11'03''$ e distância de 19,70 m., até o vértice 6, segue com azimute de $199^{\circ}35'04''$ e distância de 11,73 m., até o vértice 7, segue com azimute de $217^{\circ}10'39''$ e distância de 6,92 m., até o vértice 8, segue com azimute de $228^{\circ}24'58''$ e distância de 26,86 m., até o vértice 9, segue com azimute de $199^{\circ}20'01''$ e distância de 31,43 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Benedito dos Santos, até o vértice 10, segue com azimute de $19^{\circ}35'04''$ e distância de 11,73 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 11, segue com azimute de $38^{\circ}57'32''$ e distância de 4,44 m., confrontando neste trecho novamente com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 12, segue com azimute de $19^{\circ}35'04''$ e distância de 11,71 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 13, segue com azimute de $19^{\circ}11'03''$ e distância de 20,02 m., até o vértice 14, segue com azimute de $26^{\circ}59'31''$ e distância de 39,07 m., até o vértice 15, segue com azimute de $40^{\circ}08'01''$ e distância de 14,23 m., até o vértice 16, segue com azimute de $57^{\circ}06'43''$ e distância de 17,89 m., até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 4

Local: Bairro da Covoada
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área: 2.938,60 m² ou 0,2938 ha
Perímetro: 935,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de Antonio Carlos Leme e com a propriedade de Antonio Rodrigues, segue com azimute de $243^{\circ}59'51''$ e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 2, segue com azimute de $252^{\circ}03'11''$ e distância de 28,37 m., até o vértice 3, segue com azimute de $271^{\circ}04'39''$ e distância de 48,54 m., até o vértice 4, segue com azimute de $245^{\circ}49'55''$ e distância de 97,60 m., até o vértice 5, segue com azimute de $245^{\circ}41'08''$ e distância de 21,15 m., até o vértice 6, segue com azimute de $247^{\circ}32'01''$ e distância de 64,87 m., até o vértice 7, segue com azimute de $212^{\circ}27'21''$ e distância de 30,48 m., até o vértice 8, segue com azimute de $233^{\circ}05'14''$ e distância de 34,70 m., até o vértice 9, segue com azimute de $237^{\circ}06'43''$ e distância de 3,24 m., até o vértice 10, segue com azimute de $358^{\circ}38'14''$ e distância de 5,87 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Adão Meira Soares, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 11, segue com azimute de $237^{\circ}06'43''$ e distância de 17,89 m., até o vértice 12, segue com azimute de $220^{\circ}08'01''$ e distância de 14,23 m., até o vértice 13, segue com azimute de $206^{\circ}59'31''$ e distância de 39,07 m., até o vértice 14, segue com azimute de $199^{\circ}11'03''$ e distância de 20,02 m., até o vértice 15, segue com azimute de $199^{\circ}35'04''$ e distância de

11,71 m., até o vértice 16, segue com azimute de 272°42'31" e distância de 6,12 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 17, segue com azimute de 45°13'55" e distância de 1,97 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 18, segue com azimute de 19°35'04" e distância de 11,70 m., até o vértice 19, segue com azimute de 19°11'03" e distância de 20,35 m., até o vértice 20, segue com azimute de 26°59'31" e distância de 39,99 m., até o vértice 21, segue com azimute de 40°08'01" e distância de 15,55 m., até o vértice 22, segue com azimute de 57°06'43" e distância de 18,46 m., até o vértice 23, segue com azimute de 53°05'14" e distância de 32,53 m., até o vértice 24, segue com azimute de 32°27'21" e distância de 31,82 m., até o vértice 25, segue com azimute de 67°32'01" e distância de 67,87 m., até o vértice 26, segue com azimute de 156°36'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 27, segue com azimute de 65°41'08" e distância de 21,08 m., até o vértice 28, segue com azimute de 65°49'55" e distância de 98,73 m., até o vértice 29, segue com azimute de 57°06'43" e distância de 17,89 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Pereira, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 30, segue com azimute de 178°38'14" e distância de 5,87 m., até o vértice 31, segue com azimute de 57°06'43" e distância de 3,24 m., até o vértice 32, segue com azimute de 65°54'56" e distância de 337,79 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Carlos Leme, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 5

Local: Bairro da Covoada
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área: 601,68 m² ou 0,0601 ha
Perímetro: 250,80 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi e com a propriedade de José Pereira, segue com azimute de 168°27'17" e distância de 5,12 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Pereira, até o vértice 2, segue com azimute de 245°49'55" e distância de 98,73 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 3, segue com azimute de 245°41'08" e distância de 21,08 m., até o vértice 4, segue com azimute de 336°36'36" e distância de 5,00 m., até o vértice 5, segue com azimute de 65°41'08" e distância de 21,00 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi, até o vértice 6, segue com azimute de 65°49'55" e distância de 99,86 m., confrontando neste trecho novamente com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 6

Local: Bairro da Covoada
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área: 1.754,74 m² ou 0,1754 ha
Perímetro: 568,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de José Pereira e com a Estrada Municipal, segue com azimute de 127°51'14" e distância de 10,95 m., confrontando neste trecho com a Estrada Municipal, até o vértice 2, segue com azimute de 241°54'06" e distância de 58,04 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Pereira, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 3, segue com azimute de 246°35'46" e distância de 22,61 m., até o vértice 4, segue com azimute de 260°21'43" e distância de 1,41 m., até o vértice 5, segue com azimute de 359°31'09" e distância de 5,06 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Carlos Leme, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 6, segue com azimute de 260°21'41" e distância de 65,86 m., até o vértice 7, segue com azimute de 248°05'28" e distância de 31,16 m., até o vértice 8, segue com azimute de 243°59'51" e distância de 22,63 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 9, segue com azimute de 252°03'11" e distância de 27,18 m., até o vértice 10, segue com azimute de

271°04'39" e distância de 48,82 m., até o vértice 11, segue com azimute de 348°27'17" e distância de 5,12 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Eder Aparecido Sorgi**, até o vértice 12, segue com azimute de 91°04'39" e distância de 49,10 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Pereira**, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 13, segue com azimute de 72°03'11" e distância de 25,99 m., até o vértice 14, segue com azimute de 63°59'51" e distância de 22,46 m., até o vértice 15, segue com azimute de 68°05'28" e distância de 31,88 m., até o vértice 16, segue com azimute de 80°21'41" e distância de 65,80 m., até o vértice 17, segue com azimute de 66°35'48" e distância de 20,99 m., até o vértice 18, segue com azimute de 61°54'06" e distância de 53,17 m., até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 7

Local: Bairro da Covoada
Município: Angatuba
Comarca: Angatuba
UF: São Paulo
Área: 479,98 m² ou 0,0479 ha
Perímetro: 202,06 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a **propriedade de José Pereira**, segue com azimute de 179°31'07" e distância de 5,06 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Pereira**, até o vértice 2, segue com azimute de 260°21'41" e distância de 64,52 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Antonio Carlos Leme**, até o vértice 3, segue com azimute de 248°05'28" e distância de 30,44 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de Antonio Carlos Leme**, até o vértice 4, segue com azimute de 336°02'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Antonio Rodrigues**, até o vértice 5, segue com azimute de 68°05'28" e distância de 31,16 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Pereira**, até o vértice 6, segue com azimute de 80°21'41" e distância de 65,86 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de José Pereira**, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- I- que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
- II- que o proprietário prove não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.


Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
29/06/2011


EDNA FERREIRA DA SILVA Assistente Técnico III